

**ESCOLA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL  
PINGO DE GENTE**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

**Cândido Godói-RS**

**2020**

## **SUMÁRIO**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA.....	3
1.1.HISTÓRICO.....	3
1.2.MISSÃO.....	3
2. ESTRUTURA FÍSICA E FORMAÇÃO DE TURMAS.....	4
3. RESPONSABILIDADES DA FAMÍLIA.....	5
4. REGIME DE FUNCIONAMENTO .....	6
5. FILOSOFIA DA ESCOLA.....	6
6. CURRICULO.....	7
7. OBJETIVO GERAL DA ESCOLA.....	7
8. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO.....	7
9. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS.....	8
10. GESTÃO DEMOCRÁTICA E RELAÇÕES DE TRABALHO.....	8
11. ENTRE FUNCIONÁRIOS.....	9
12. AVALIAÇÃO.....	9

## **1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA**

### **1.1 Histórico**

No dia 9 de março de 1990, na câmara municipal de vereadores de Cândido Godói, o vice prefeito professor Laudir Schitler e o secretário de Educação e Cultura, professor Orlando Dahmer, coordenaram a fundação e instalação da primeira creche no município de Cândido Godói, que atenderá os filhos das mães que trabalham fora de casa.

Estiveram presentes as professoras Rosane Inês Fernandes, Merci Maria Schossler e a Senhora Mara Judite Schossler que darão o atendimento as crianças.

No encontro foi fundada oficialmente a creche e tratados assuntos referentes ao funcionamento da mesma.

Provisoriamente a creche funcionou na casa do senhor Tadeu Wunschick, e até estar concluída a construção iniciada também na presente data, pelo município com prédio na rua Princesa Isabel nº 315, na cidade de Cândido Godói-RS.

O nome escolhido e aprovado para a creche foi “Pingo de Gente” e ficou vinculada a secretaria de Educação e Cultura.

Na data de 23 de dezembro de 1999, pelo decreto número 032/99, foi alterada a designação do nome da creche municipal Pingo de Gente para Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

No ano de 2020 a escola teve que interromper suas atividades presenciais a partir do mês de março devido a pandemia do COVID-19 conforme memorando 06/2020-SMEC e art. 7º e art. 45 do decreto nº 55.154 do governo estadual do Rio Grande do Sul com fundamento no art. 3º da Lei federal nº13.979 que suspende de forma excepcional e temporária as aulas e por isso as atividades para os alunos passaram a ser enviadas de forma virtual.

### **1.2 MISSÃO**

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

A Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente atende crianças de 4 meses (após o término da licença gestante) até 5 anos de idade (berçário á pré-escola) e recebe alunos da cidade e do interior e está vinculada a secretaria municipal de educação e cultura.

Com base no ECA - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente no art. 208 parágrafo III determina o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016)

A matrícula de crianças com quatro anos de idade no ensino Infantil passou a ser obrigatória aos pais após a aprovação da nova lei de diretrizes e bases, publicada no diário oficial no dia 5 de abril de 2014.

A missão principal da escola é desenvolver e potencializar a autonomia, criatividade, criticidade e solidariedade o que vai além da transmissão do conhecimento, sendo que a mesma deve apresentar soluções para os desafios diárias, incentivar os bons hábitos, cuidar amorosamente de cada criança e oportunizar atividades e brincadeiras diversificadas e atraentes, para que seja um local agradável e feliz onde todos se sintam acolhidos e inclusos. A discussão de valores e atitudes também fazem parte do processo pedagógico, já que tratamos a criança como um ser pensante e construtor de sua história.

## **2. ESTRUTURA FÍSICA E FORMAÇÃO DE TURMAS**

A escola dispõe de várias salas de aula, secretaria, sala de professores, cozinha, refeitório, banheiro masculino e feminino infantil, banheiro das professoras, fraldário, parque e espaço livre, área com gramado, caixas de areia e balanços. A estrutura e o espaço físico que a escola dispõe estão bem distribuídos e são bem aproveitados. Porém a escola necessita de ampliação do prédio para atender a demanda de alunos que vem aumentando anualmente, bem como espaço coberto externo para a realização de atividades e brincadeiras.

As turmas são constituídas levando em conta a data base de 31 de março para a formação das mesmas: berçário 1 (4 meses á um ano) berçário 2 (1 completo a 2 anos), maternal 1 (2 completos á 3 anos) e maternal 2 (3 anos completos até a data base) e pré-escola A (4 anos) e B (5 anos). Nas turmas do berçário e maternal uma monitora auxilia a professora.

As professoras são formadas em nível superior, várias delas com especialização. Todas se empenham na qualificação, buscando o sucesso do aluno na vida escolar, em conjunto com a comunidade escolar, para chegar a autonomia, respeitando as diferenças e valores que fazem parte do dia a dia da escola.

Neste ano a escola atende 11 turmas e por isso foi necessário ocupar duas salas cedidas pelo IEE Cristo Redentor onde são atendidas duas turmas no turno da manhã e duas no turno da tarde, sendo 3 do maternal e uma turma da pré-escola A e B.

### **3. RESPONSABILIDADES DA FAMÍLIA**

Os pais como coparticipantes da educação têm por obrigação participar e acompanhar a vida escolar dos filhos em especial na educação infantil é muito importante, pois os alunos ainda são muito pequenos e muitos deles não conseguem expressar seus desejos, vontades, dores...etc verbalmente por isso os pais precisam manter um diálogo frequente com a escola e professoras para acompanhar o andamento e a adaptação do aluno.

Para a organização do ano letivo anualmente é feita a assembleia geral ordinária no inicio do ano letivo onde são combinados e discutidos vários assuntos de interesse geral da comunidade escolar.

A cada final de trimestre é entregue aos pais um parecer descritivo no qual são expressas as dificuldades e avanços do aluno, para tal os pais são convocados numa data específica onde poderão conversar com as professoras. Os pais que não comparecerem a escola até no máximo um mês após a entrega dos boletins serão notificados e chamados até a escola.

A escola possui uma agenda que é utilizada para o envio de recados e lembretes tantos pelos pais como para a própria escola como forma de facilitar e agilizar a comunicação entre escola e família.

No caso do aluno apresentar febre, vômito, diarreia em período de aula os pais serão comunicados via telefonema, os quais deverão imediatamente comparecer a escola para buscar a criança e ou levá-la para atendimento médico em caso de necessidade conforme prevê a Lei 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em tempos de pandemia, as escolas foram fechadas por recomendação e ordem dos órgãos públicos responsáveis e por isso as famílias passaram a ter a responsabilidade de aplicar e repassar a seus filhos as atividades enviadas pelas professoras de maneira virtual, oportunizando assim a seu filho uma continuação pedagógica.

### **4. REGIME DE FUNCIONAMENTO**

O horário de aula na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente na parte da manhã inicia às 7h30 e vai até as 11h30, sendo que este turno tem os tempos organizados

em horário do café da manhã (lanche) e a hora da fruta. À tarde a aula inicia às 13h30 ás 17h30 entre estes horários há o lanche e a hora da fruta.

Para os alunos do turno integral é oferecido o almoço perto da hora do meio dia e após este vão dormir (descansar).

A escola recebe os alunos no turno da manhã a partir das 7h e 20min e até às 8h15min e estes podem permanecer até às 12h 10 min. A tarde são recebidos a partir das 12h 50min até 13h30min e a saída é até às 18h, sendo que na sua maioria são trazidos e buscados pelos próprios pais o que facilita o contato com a escola. O horário de entrada e saída é diferenciado devido o horário de atendimento e trabalho dos pais.

Com o início da pandemia do COVID-19 todas as aulas presenciais estão suspensas e a escola está fechada. No final de cada mês será feita a entrega das atividades impressas aos pais em dia e turno marcado pelo grupo do whatsapp da turma da pré-escola A e B e para as demais turmas é feito o envio virtual semanal de atividades.

Quando houver o retorno presencial as aulas todos os protocolos de saúde e pedagógicos sugeridos e exigidos pelos órgãos da saúde e educação serão seguidos rigorosamente pela escola

## **5. FILOSOFIA DA ESCOLA**

Desenvolver as potencialidades e capacidades intelectuais, morais, motoras, culturais, coletivas, promovendo a socialização, percepção do mundo no qual está inserida, bem como dar seguimento a educação, os valores e os princípios iniciados na família.

Estimular a criatividade, a imaginação, e o pleno desenvolvimento físico/motor através de atividades lúdicas que desenvolvam a concentração, a socialização e o seu desenvolvimento integral para o exercício da cidadania.

## **6. OBJETIVO GERAL DA ESCOLA**

Desenvolver as habilidades inerentes ao aluno, buscando promover a interação, a socialização, a noção de limites necessários para uma convivência harmoniosa visando a independência de cada criança.

## **7. CURRÍCULO**

No currículo da escola é onde se encontram os conteúdos que serão a base de todo trabalho escolar. É tudo aquilo que pensamos, planejamos e realizamos é a maneira que a escola avalia todo o processo de aprendizagem. O currículo é pensado a partir dos

conhecimentos que o aluno já possui e então são estabelecidos os conteúdos, atividades e ações que serão realizados durante o ano letivo, sempre levando em conta o nível escolar em que o aluno se encontra.

Ele deve ser elaborado a partir de uma metodologia interdisciplinar com temas geradores distribuídos por trimestres. As práticas devem ser inovadoras, criativas, prazerosas e lúdicas que encantem e prendam a atenção dos alunos, sempre planejadas e executadas com a participação efetiva do educando.

O currículo deve conter os meios e formas que serão trabalhados a socialização, a criatividade, a ludicidade, a noção de espaço, a curiosidade buscando sempre integrar o educando ao meio escolar de maneira que a sua autoestima e autoimagem sejam desenvolvidas continuamente.

Aos profissionais da escola deve ser oferecida formação pedagógica durante o ano, bem como deverá acontecer uma avaliação trimestral do trabalho realizado e também planejamento do novo trimestre.

O currículo em tempo de pandemia será adaptado observando a aplicabilidade das atividades pelos pais, a faixa etária dos alunos com um intuito maior de auxiliar os pais com sugestões de atividades que possam desenvolver com seus filhos.

## **8. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO**

- A elaboração do calendário escolar deve acontecer em conjunto com a SMEC e comunidade escolar de acordo com as necessidades, contemplando: planejamento, estudos, avaliação, horas cívicas e programações culturais.
- As aulas organizadas com período de recesso escolar no inverno (os alunos que tiverem necessidade serão cuidados pelas monitoras) e em consonância com o calendário das escolas estaduais
- É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição;
- Comunicação aos pais dos resultados da avaliação a cada trimestre;
- Encontros de estudo, reuniões pedagógicas, de planejamento e avaliações conforme necessidade.
- A Lei nº 14.040/2020 dispensa os estabelecimentos de educação infantil de cumprir tanto os 200 dias obrigatórios do ano letivo quanto a carga mínima de 800 horas exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o ano letivo seguirá com as aulas presenciais

suspensas até que seja emitida uma nova liberação para abertura das escolas pelos órgãos competentes.

## **9. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS**

A escola deve oferecer um ambiente de estudos e interação em sala de aula, observando e seguindo as normas da escola, com a metodologia bem definida pelas professoras.

Com base na gestão democrática e participativa, todas as professoras devem participar das reuniões pedagógicas independentes do vínculo que possuem, considerando sempre suas responsabilidades e funções inerentes ao cargo.

A maior parte das atividades planejadas devem desenvolver e estimular o senso estético e crítico.

Mesmo em período de pandemia e somente através do contato virtual às atividades enviadas devem estar de acordo com a proposta pedagógica da escola e a Base Nacional Comum Curricular observando sempre a faixa etária dos alunos.

## **10. GESTÃO DEMOCRÁTICA E RELAÇÕES DE TRABALHO**

Gestão é todo processo que rege tomada de decisões, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas com a participação de todos. Todos os envolvidos numa gestão democrática preocupam-se em cultivar um clima de cordialidade, cooperação e profissionalismo entre os membros da equipe, as famílias e a comunidade, através de reuniões para discutir assuntos, descobrir os problemas e juntos buscar soluções. O objetivo desta forma de organização é a construção de uma prática que leve a autonomia com a participação de todos.

É necessária a utilização de metodologias capazes de priorizar a construção de estratégias de verificação e comprovação de hipóteses na construção de conhecimento e de argumento capaz de controlar os resultados desse processo, o desenvolvimento do espírito crítico capaz de favorecer a criatividade, a compreensão dos limites.

Usar metodologias que favoreçam capacidades e o desenvolvimento da autonomia do sujeito, o sentimento de segurança em relação a suas próprias capacidades.

Busca-se um ensino de qualidade capaz de formar cidadãos que saibam interferir criticamente na realidade capazes de transformá-la para a melhor.

Com a medida de distanciamento social imposta pela pandemia todas as reuniões e encontros passarão a ser de maneira virtual onde cada profissional poderá acompanhar e sugerir melhorias possíveis para o andamento do ano letivo da escola.

## **11. ENTRE FUNCIONÁRIOS**

Consideramos fundamental e indispensável o respeito na relação entre todos os funcionários. Buscamos a boa convivência entre todos respeitando às diferenças, e que todos possam ser ouvidos em suas opiniões e sugestões. Esperamos que haja diálogo entre os funcionários e atitudes de colaboração, humildade, coleguismo, solidariedade, compreensão, transparência, buscando a união do grupo.

## **12. AVALIAÇÃO**

A avaliação na Educação Infantil deve criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação de forma contínua durante todo ano letivo levando em conta o conhecimento, o interesse, a participação e o desenvolvimento do aluno em sala de aula. Em casos de atos agressivos e infrações os mesmos devem ser registrados no caderno de chamada e assinados pelo(a) professor(a), monitora e ou direção.

A avaliação será expressa aos pais por meio parecer descritivo ao final de cada trimestre letivo resultante de um processo coletivo de avaliação diagnóstica.

Neste período atípico a avaliação trimestral não será feita. O aluno somente será avaliado no final do ano letivo levando em conta as informações repassadas pelos pais no grupos de whatsapp da turma a fim de registro e validação do ano letivo.

Ata nº 2. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte foi finalizada a alteração e adequação do projeto político pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente para o ano de 2020 onde foram acrescentadas informações sobre o período da Pandemia do Covid-19 que se iniciou em março e que mudou toda a rotina da escola. O Projeto político pedagógico foi elaborado com a participação dos professores, monitoras e funcionários e em seguida foi enviado aos membros do Conselho escolar que passaram alguns dias lendo e analisando todo projeto. Para constar lavrou-se a presente ata e abaixo estão descritos os participantes que participaram e aprovaram o projeto político pedagógico de maneira virtual devido ao período de pandemia que impede as reuniões presenciais sendo eles Ledi Eberhardt Pies, Andreia Cristina Eckhardt, Claudia Mombach, Jaqueline Fernandes, Terezinha Matte, Ederson Paulus, Rosmeri Fank Fogel os mesmos aprovaram por unanimidade.